



1º TORNEIO DE TIRO DO SINCLAPOL
ADENDO AO EDITAL DE ABERTURA n.º 001/2024

O SINCLAPOL Sindicato das Classes Policiais Civis do Estado do Paraná, faz saber a todos, que se acha aberto o 1º ADENDO AO EDITAL do 1º Torneio de Tiro, conforme o que se segue:

1. Fica alterado o valor de inscrição até a data de 10/05/2024, para se inscrever e participar do campeonato será cobrado uma taxa de R\$ 30,00 (trinta reais) para filiados e R\$ 100,00 (cem reais) para não filiados ao SINCLAPOL;
- 1.1 A partir de 11/05/2024 o valor para se inscrever segue o Edital de abertura 001/2024 sendo a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para filiados e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para não filiados ao SINCLAPOL;

2. Do motivo das alterações:

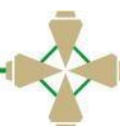
Visando maior participação dos Policiais Civis o SINCLAPOL institui um valor promocional datado de hoje 02/05/2024 à 10/05/2024 do 1º Torneio de Tiro do SINCLAPOL

3. Dos demais assuntos:

Todos os demais assuntos inerentes ao Edital original, não mencionados neste ADENDO, seguem o disposto no Edital.

Curitiba, 02 de maio de 2024


Valquiria Gil Tisque
Presidente SINCLAPOL/PR





1º TORNEIO DE TIRO DO SINCLAPOL

Edital de Abertura n.º 001/2024

DA COMPETIÇÃO E INSCRIÇÃO

Art. 1º. Esta competição, denominada Torneio de Tiro Sinclapol, acontecerá no estado do Paraná com etapas classificatórias nas cidades de Cascavel, Maringá e Curitiba, entre as datas de 21/05/2024 à 24/05/2024 respectivamente, a partir das 09h e, os locais serão informados posteriormente nas mídias sociais do Sinclapol, será aberto para Policiais Civis do estado do Paraná, podendo em caso especial, contar com a participação de convidados da organização, mas que não farão parte das competições, cabendo a eles, apenas, premiações especiais.

Art. 2º. A quebra de qualquer regra de segurança, por parte de qualquer competidor, a qualquer momento da competição, ocasionará na desclassificação do mesmo, que se dará por manifestação do árbitro da competição.

Art. 3º. Durante a realização da competição, haverá classificação individual, separados por gêneros masculino e feminino, consideradas as seguintes categorias 1. Básico - 5 metros; 2. Avançado - 10 metros.

I - Os policiais com curso de instrutor de tiros só poderão se inscrever e participar na categoria Avançado.

II – A competição se dará somente na categoria Individual;

III - Para se inscrever e participar do campeonato será cobrado uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para filiados e R\$ 120,00 (cento e vinte reais) para não filiados ao SINCLAPOL

Art. 4º. A criação desta competição tem por finalidade, incentivar o treinamento do tiro entre os policiais civis paranaenses.

DA PROVA

Art. 5º. As armas utilizadas para a competição serão pistolas dos calibres .40 ou 9mm, com apresentação original, com mira aberta, com armas comprovadamente funcionais, brasonadas e acauteladas pelo Estado a que o atirador esteja vinculado como Policial Civil.

§ 1. Toda a prova será feita com a utilização de coldre externo, exclusivamente, como forma de reduzir riscos aos participantes;

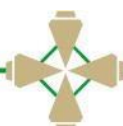
§ 2. Os policiais que não tiverem armas também poderão usar equipamento do clube ou do instrutor.

Art. 6º. A competição terá o formato de pistas ou baias de tiro com formatações distintas, e a pontuação de cada atirador será o resultado da soma total das pontuações dos 10 disparos efetuados em alvo tipo silhueta “humanoide”.

I - O tempo para efetuar os 10 disparos será de 60 segundos, se após o comando de encerramento do tempo o atirador efetuar qualquer disparo, terá uma penalidade sendo desconsiderado os dois melhores tiros.

Art. 7º. A etapa final será realizada em Curitiba, nesta etapa participarão os primeiros colocados feminino e masculino, básico e avançado das etapas anteriores, em caso de empate será utilizado para caráter de desempate a estrela texana;

§ 1º Havendo desistência do primeiro colocado em participar da etapa final, este deve enviar a desistência por escrito conforme modelo disponibilizado pelo SINCLAPOL,





§ 2º Com desistência do primeiro colocado o segundo colocado terá o direito de disputar a final,
§ 3º O deslocamento, bem como hospedagem e alimentação para final participação da etapa dos primeiros colocados mencionados acima serão custeados pelo SINCLAPOL.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

Art. 8º Nas etapas classificatórias os três primeiros colocados, serão premiados;

Art. 9º Na etapa final serão premiados os três primeiros colocados, o terceiro colocado receberá prêmio em dinheiro no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), segundo lugar no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e o primeiro no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais);

DAS INSCRIÇÕES

Art. 10 Os Policiais Civis que compõem a Diretora executiva e o Conselho Fiscal do SINCLAPOL não poderão se inscrever no Torneio, tendo em vista que a coordenação do Torneio é realizada pela Direção do Sindicato

§1º Os delegados sindicais e suplentes poderão se inscrever e disputar o torneio pois não participarão da coordenação.

Art. 11º. As inscrições serão feitas exclusivamente pelos formulários que se encontram nos links a seguir:

I – Sendo a inscrição para FILIADOS o link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSftBKXXGTUWw1cKvBbNQiOioKky27ddulOilafzOgnXp3ZsoA/viewform?usp=sf_link

II – Sendo a inscrição para NÃO FILIADOS o link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdzixQdijBGKfhqwATxo5iu87voq6U5hfEiqgUxMVqSio3Pdw/viewform?usp=sf_link

III – Caso o pagamento não seja efetivado até o prazo final 16/05/2024 às 17h o competidor não estará apto a participar da competição.

Art. 12º. Qualquer dúvida que venha a surgir durante a competição, será matéria de análise e decisão do árbitro, sendo a palavra final de autoridade ao árbitro Ranger da competição.

Art. 13º. Os casos omissos e/ou duvidosos serão decididos em última instância pela Comissão do Torneio de Tiro Sinclapol, que será designada pela Presidente da entidade organizadora.

Curitiba, 17 de abril de 2024.


Valquíria Gil Tisque
Presidente SINCLAPOL/PR

